

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

Referência da Bolsa GIMM/BI/31-2026

A Fundação GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine (GIMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito de um projeto estratégico com a referência “UID/PRR/04551/2025”, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Área(s) Científica(s): Biologia Molecular de Plantas

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão (*Indicar requisitos obrigatórios e preferenciais*): Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados-Membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em mestrado.

Os(As) candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura em Biologia ou áreas afins.

Requisitos desejáveis:

- Experiência em biologia molecular, investigação com *Arabidopsis* e interações entre plantas e agentes patogénicos.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir

O objetivo deste projeto é investigar se reguladores específicos do *splicing*, pertencentes à família conservada de proteínas SR, contribuem para a regulação das respostas imunitárias das plantas.

Utilizando a *Arabidopsis thaliana* como sistema modelo, serão empregues abordagens de genética inversa para analisar linhas mutantes para uma subfamília completa de proteínas SR. As plantas serão submetidas ao patógeno bacteriano *Pseudomonas syringae* para avaliar a suscetibilidade à doença e a proliferação do patógeno. O mutante será posteriormente analisado para determinar se a perturbação destes reguladores de *splicing* afeta a expressão ou o *splicing* alternativo de genes envolvidos na sinalização imunitária das plantas. Este trabalho proporcionará uma compreensão sobre a forma como os reguladores de *splicing* contribuem para as respostas imunitárias das plantas e poderá ajudar a revelar os mecanismos moleculares subjacentes à resiliência das plantas à infeção por patógenos.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelos **Decretos-Leis n.º 123/2019, 28 de agosto e nº 65/2024, 1 de outubro**), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor [Regulamento Bolsas FCT 2019.pdf](#) (aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em outubro de 2026, com duração de 3 (três) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório Biologia Molecular de Plantas do GIMM, sob a orientação da Dra. Paula Duque.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona todos os dias, entre as 09h00 e as 11h00, no Departamento do People & Culture Unit do GIMM.

Componentes da Bolsa: Ao(À) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **1090.98€** [Mil e noventa euros e noventa e oito cêntimos] de acordo com o estipulado na tabela da FCT ([Tabela de Valores FCT_atualizacao 2026.pdf](#)). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de motivação; - Currículo detalhado; - Certificado de licenciatura. ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Paula Duque (GIMM), Diogo Godinho (GIMM) e Ana Confraria (ITQB).

Método de Seleção: Carta de motivação (40 %) e CV (60%).

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 20 de agosto de 2026 e término em 02 de setembro de 2026.**

As candidaturas deverão ser submetidas para o People & Culture Unit do GIMM, através do e-mail positions@gimm.pt, com a referência “GIMM/BI/31-2026” no assunto. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, via email a todos os candidatos admitidos.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um contrato entre o GIMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado.

Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um relatório de atividades, e pelo(a) orientador(a) o respetivo parecer.

Oeiras, 19 de agosto de 2026

A Comissão Executiva do GIMM
Prof.ª Doutora Maria Manuel Dias da Mota

